



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1951ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 14 de fevereiro de 2025.

LOCAL: Sala de Reuniões da CODERN, às 11:00.

QUORUM: Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor-Presidente; Ana Valda Teixeira de Vasconcelos Galvão, Diretora Administrativa e Financeira; e Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS**2. EXPEDIENTE****3. PROPOSTA E RESOLUÇÃO**

3.1. Nos termos das disposições estatutárias, o Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 008/2025, apresentando a Proposta de Acordo Coletivo de Trabalho – ACT, para o exercício de 2024/2025, a ser firmado entre a Administração do Porto de Maceió/AL (APMC/CODERN) e o Sindicato dos Trabalhadores Portuários com Prazo Indeterminado e dos Trabalhadores Portuários Avulsos nos Serviços de Capatazia no estado de Alagoas – SINDPORT/AL, encaminhada pela APMC/CODERN por meio do Ofício nº 10/2025/SECGER-CODERN/ADMINAPMC-CODERN/DP-CODERN. A referida proposta resultou após várias reuniões realizadas entre a Administração do Porto de Maceió e a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais-SEST/MGI, inclusive em atendimento aos parâmetros definidos na Resolução CGPAR nº 52, de 17 de abril de 2024, no que diz respeito a Acordo Coletivo de Trabalho. Ressalta-se que a Diretoria-Executiva se manifestou favoravelmente às diretrizes negociais pactuadas com SEST/MGI, por meio da Resolução nº 852, de 18 de julho de 2024, posteriormente, aprovadas pelo Conselho de Administração pela Deliberação nº 42, de 27 de agosto de 2024. A documentação apresentada atende às determinações da Portaria nº 1.122/20221, da SEST-ME, conforme *checklist* constante na referida proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.002671/2024-03.

3.1.1. Resolução nº 963/2025: Manifestar-se favoravelmente à Proposta de Acordo Coletivo de Trabalho – ACT, para o exercício de 2024/2025, a ser firmado entre a Administração do Porto de Maceió/AL (APMC/CODERN) e o Sindicato dos Trabalhadores Portuários com Prazo Indeterminado e dos Trabalhadores Portuários Avulsos nos Serviços de Capatazia no estado de Alagoas – SINDPORT/AL. Submeter a matéria à apreciação do Conselho de Administração e, subsequentemente, à Secretaria Nacional de Portos/MPOR, a quem compete enviar à aprovação final da SEST-ME, nos termos da legislação vigente.

4. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS**5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS**

5.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 20/02/2025.

5.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS

Diretor-Presidente

ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO

Diretora Administrativa e Financeira

PAULO SIDNEY GOMES SILVA

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva

Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Presidente**, em 14/02/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Valda Teixeira de Vasconcelos Galvão, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 14/02/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico e Comercial**, em 16/02/2025, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 17/02/2025, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9403726** e o código CRC **E8BF20B6**.



Referência: Processo nº 50902.000499/2025-26



SEI nº 9403726

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320